

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 418, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.237.873,78 (dois milhões e duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2558	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.237.873,78
TOTAL			2.237.873,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2558					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	077	2451	0200	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO II - NORTE	S	335000000	134	OD	NO	212.273,78	
10	302	077	2451	0400	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO IV - LESTE	S	335000000	134	OD	NO	600.000,00	

10	302	077	2451	0800	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO VIII - OESTE	S	335000000	134	OD	NO	1.425.600,00
TOTAL GERAL:											2.237.873,78

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 2558					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2451	9900	Atenção hospitalar complementar do SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	2.237.873,78
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											2.237.873,78
TOTAL GERAL:											2.237.873,78

ANEXO III	2558	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Processo:			
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		8,33
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		9,33
Processo:	2558	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		8,33
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		10,33
Processo:	2558	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		8,33
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		10,33

Processo:	2558	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		8,37
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		10,37


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento